

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 091/2023

ANO

2023

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 081/2023

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL A PROCEDER A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS INSTITUCIONAIS E SISTEMA DE LAZER.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 13 / 06 / 23

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 13 / 06 / 23

APROVADO 13 / 06 / 23

REJEITADO    /   /   

2ª DISCUSSÃO:    /   /   

APROVADO    /   /   

REJEITADO    /   /   

## Ocorrências:

Urgência Especial: 13 / 06 / 23

Vista:    /   /   

Adiamento de Discussão:    /   /   

Adiamento de Votação:    /   /   

Retirada:    /   /   

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 30 / 23

Data: 13 / 06 / 23

**AUTÓGRAFO Nº 080/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 081/2023**

**Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais e sistema de lazer.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º** - Fica o poder executivo, autorizado a desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais, sistema de lazer e transferir para a categoria de bens dominiais, os imóveis a seguir descritos:

**I - Área Institucional - uma área de 242,00m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 40.538**, localizado na Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC", no Residencial Marques Bento, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações: terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente, medindo **3,61m** (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de **10,50m** (dez metros e cinquenta centímetros), mais **8,96m** (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D); do lado direito, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo **23,36m** (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 17.778) do Jardim Universitário II; do lado esquerdo, medindo **23,98m** (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos fundos medindo **8,37m** (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de **242,00m<sup>2</sup>**.

**II - Área Institucional - "B" da Quadra "B, com área de 1.022,71m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 44.341**, localizado no Prolongamento da Rua Atílio Nieri no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações - Imóvel urbano de formato irregular, com a área superficial de 1.022,71m<sup>2</sup> (um mil e vinte e dois, e setenta e um metros quadrados), com a seguinte descrição; Pela frente mede **12,62m** (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com o raio de **135,24m** (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com o Prolongamento da Rua Atílio Nieri, mais **14,27m** (quatorze metros e vinte e quatro centímetros) em curva com o raio de **9,00m** (nove metros); Pelo lado direito de quem do Prolongamento da Rua Atílio Nieri, olha para o imóvel mede **42,05m** (quarenta e dois metros e cinco centímetros), confrontando Área verde "2" (dois) - matrícula 29.428 e Área Institucional - "A"; Pelo lado esquerdo mede **35,39m** (trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Rua Angelim; Pelo fundo mede **26,67m** (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros) e confronta com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três).

**III - Área Institucional 02 - com área de 2.778,80m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 45.243**, localizado na Rua Quatro, do Loteamento Portal do Sol, com as seguintes medidas e confrontações: Imóvel medindo **77,75m** (setenta e sete metros e setenta e cinco centímetros), mais **14,69m** (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Um az confluência com o raio de **7,00m** (sete metros); **26,48m** (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) do lado esquerdo confrontando com a Rua Um; **25,43m** (vinte e cinco metros e quarenta e três centímetros) mais **12,87m** (doze metros e oitenta e sete centímetros) do lado direito confrontando onde com a Avenida Alcides

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Alves Pereira (SFS – 455) faz confluência com raio de **7,00m** (sete metros); **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros) nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 02 (dois). Perfazendo um total de **2.778,80m<sup>2</sup>** (dois mil setecentos e setenta e oito virgula oitenta) metros quadrados.

**IV - Área Institucional com área de 5.516,58m<sup>2</sup>, matrícula sob n° 45.666**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° **12.791-01** do Loteamento Denominado Residencial Santa Julia, localizado na Rua Tucunaré (Rua Projetada A), no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações: Imóvel urbano medindo **60,00m** (sessenta metros) de frente para a Rua Tucunaré (Rua Projetada A); do lado direito, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,07m** (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com Área Institucional 2, do lado esquerdo, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,82m** (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e, finalmente nos fundos medindo **60,00m** (sessenta e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **5.516,58m<sup>2</sup>**.

**V - Sistema de Lazer 02 – com área de 2.890,57m<sup>2</sup>, matrícula n° 45.670**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), matriculado no C.R.I n° **45.670**, localizado na Rua Um - Residencial Portal do Sol, no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, com as seguintes medidas e confrontações: imóvel, medindo **121,51m** (cento e vinte e um metros e cinquenta e um centímetros), de frente para a Rua Um; **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros); pelo lado direito confrontando com a Área Institucional n° 02 (dois) e **73,07m** (setenta e três metros e sete centímetros), confrontando com a Avenida Alcides Alves Pereira. Perfazendo uma área total de **2.890,57m<sup>2</sup>** (dois mil e oitocentos e noventa metros e cinquenta e sete centímetros) quadrados.

**VI - Área Institucional 03 – com 1.120,38m<sup>2</sup>, matrícula n° 45.666**, no Loteamento Portal do Sol, localizado na Rua Um no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, com as seguintes medidas e confrontações: imóvel urbano, de formato irregular, medindo **29,94m** (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais **10,35m** (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de **7,00m** (sete metros) de frente pela Rua Um; pelo lado direito, medindo **30,00m** (trinta metros), confronta com a Área de Compensação Ambiental; pelo lado esquerdo, medindo **33,47m** (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos fundos, medindo **39,00m** (trinta e nove metros), confrontando com a Área de Compensação Ambiental; fazendo uma área total de **1.120,38m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
13 de junho de 2023

  
**PAULA TOPPAN**  
PRESIDENTE

  
**TEREZINHA DO GAVAS**  
VICE-PRESIDENTE

  
**WAGNER LOPES**  
1º SECRETÁRIO

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 072/2023

Santa Fé do Sul, de 07 de junho de 2023.

Excelentíssima Senhora Presidente, Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Encaminho a essa r. Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais, sistema de lazer e transferir para a categoria de bens dominiais, oriundas da criação de loteamentos públicos na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

A previsão do referido pedido pauta-se na Ação Direta de Inconstitucionalidade, do Supremo Tribunal Federal, ADI 6602 SP, que trata das "restrições aos municípios para a desafetação de áreas definidas em projetos de loteamento como áreas verdes ou institucionais", a qual concluiu que é vedado ao Estado proibir o Município de legislar sobre o ordenamento territorial, planejamento urbano e a fiscalização de áreas de uso e ocupação do solo.

Cabe ressaltar que as áreas propostas para desafetação, não estão sendo utilizadas no momento, bem como não há planejamento de uso futuro destas.

As áreas mencionadas no referido Projeto de Lei serão objeto de posterior alienação, sendo as receitas obtidas investidas conforme normas gerais de direito financeiros atinentes a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das aplicações das receitas, sendo permitida a aplicação de receita de capital apenas em despesa de capital.

Essas, são as razões que justificam a proposta de projeto de lei que ora submeto à deliberação deste Colegiado.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, e seus nobres pares, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

EVANDRO  
FARIAS MURA  
25549962888  
**Evandro Farias Mura**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA  
25549962888  
DN: CN=EVANDRO FARIAS MURA, OU=AC SOLUTI MUNICÍPIO V.S.,  
OU=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OU=GOVERNO  
DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, CN=SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OU=GOVERNO DO MUNICÍPIO  
DE SANTA FÉ DO SUL, C=BRASIL  
Localização: sua localização de assinatura está  
Data: 2023.06.07 14:16:13  
Fórmula: 25549962888

Excelentíssima Senhora

**Ana Paula Pelaio Garcia Toppan**

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP





**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais e sistema de lazer.

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo, autorizado a desafetar da classe de imóveis considerados como áreas institucionais, sistema de lazer e transferir para a categoria de bens dominiais, os imóveis a seguir descritos:

**I - Área Institucional - uma área de 242,00m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 40.538**, localizado na Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC", no Residencial Marques Bento, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações: terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela **frente**, medindo **3,61m** (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de **10,50m** (dez metros e cinquenta centímetros), mais **8,96m** (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D); do lado **direito**, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo **23,36m** (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 17.778) do Jardim Universitário II; do lado **esquerdo**, medindo **23,98m** (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos **fundos** medindo **8,37m** (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de **242,00m<sup>2</sup>**.

**II - Área Institucional –"B" da Quadra "B, com área de 1.022,71m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 44.341**, localizado no Prolongamento da Rua Atílio Nieri no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 1.022,71m<sup>2</sup>** (um mil e vinte e dois, e setenta e um metros quadrados), com a seguinte descrição: Pela **frente** mede **12,62m** (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com o raio de **135,24m** (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com o Prolongamento da Rua Atílio Nieri, mais **14,27m** (quatorze metros e vinte e quatro centímetros) em curva com o raio de **9,00m** (nove metros); Pelo lado **direito** de quem do Prolongamento da Rua Atílio Nieri, olha para o imóvel mede **42,05m** (quarenta e dois metros e cinco centímetros), confrontando Área verde "2" (dois) – matrícula 29.428 e Área Institucional – "A"; Pelo lado **esquerdo** mede **35,39m** (trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Rua Angelim; Pelo **fundo** mede **26,67m** (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros) e confronta com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três).

**III - Área Institucional 02 - com área de 2.778,80m<sup>2</sup>, matrícula sob nº 45.243**, localizado na Rua Quatro, do Loteamento Portal do Sol, com as seguintes medidas e confrontações: Imóvel medindo **77,75m** (setenta e sete metros e setenta e cinco centímetros), mais **14,69m** (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Um az confluência com o raio de **7,00m** (sete metros); **26,48m** (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros) do lado **esquerdo** confrontando com a Rua Um; **25,43m** (vinte e cinco metros e quarenta e três





**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

centímetros) mais **12,87m** (doze metros e oitenta e sete centímetros) do lado **direito** confrontando onde com a **Avenida Alcides Alves Pereira** (SFS – 455) faz confluência com raio de **7,00m** (sete metros); **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros) nos **fundos** confrontando com o **Sistema de Lazer 02** (dois). Perfazendo um total de **2.778,80m<sup>2</sup>** (dois mil setecentos e setenta e oito vírgula oitenta) metros quadrados.

**IV - Área Institucional com área de 5.516,58m<sup>2</sup>, matrícula sob n° 45.666**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° **12.791-01** do Loteamento Denominado Residencial Santa Julia, localizado na Rua Tucunaré (Rua Projetada A), no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações: Imóvel urbano medindo **60,00m** (sessenta metros) de **frente** para a **Rua Tucunaré** (Rua Projetada A); do lado **direito**, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,07m** (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com **Área Institucional 2**, do lado **esquerdo**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,82m** (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a **Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso**; e, finalmente nos **fundos** medindo **60,00m** (sessenta e metros), confrontando com a **Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso**, perfazendo uma área de **5.516,58m<sup>2</sup>**.

**V - Sistema de Lazer 02 – com área de 2.890,57m<sup>2</sup>, matrícula n° 45.670**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), matriculado no C.R.I n°45.670, localizado na **Rua Um** - Residencial Portal do Sol, no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, com as seguintes medidas e confrontações: imóvel, medindo **121,51m** (cento e vinte e um metros e cinquenta e um centímetros), de **frente** para a **Rua Um**; **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros); pelo lado **direito** confrontando com a **Área Institucional n° 02** (dois) e **73,07m** (setenta e três metros e sete centímetros), confrontando com a **Avenida Alcides Alves Pereira**. Perfazendo uma área total de **2.890,57m<sup>2</sup>** (dois mil e oitocentos e noventa metros e cinquenta e sete centímetros) quadrados.

**VI - Área Institucional 03 – com 1.120,38m<sup>2</sup>, matrícula n° 45.666**, no Loteamento Portal do Sol, localizado na **Rua Um** no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, com as seguintes medidas e confrontações: imóvel urbano, de formato irregular, medindo **29,94m** (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais **10,35m** (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de **7,00m** (sete metros) de **frente** pela **Rua Um**; pelo lado **direito**, medindo **30,00m** (trinta metros), confronta com a **Área de Compensação Ambiental**; pelo lado **esquerdo**, medindo **33,47m** (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a **Rua Cinco**; e finalmente aos **fundos**, medindo **39,00m** (trinta e nove metros), confrontando com a **Área de Compensação Ambiental**; fazendo uma área total de **1.120,38m<sup>2</sup>**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 07 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
13/06/23

EVANDRO  
FARIAS MURA  
25549962888  
Evandro Farias Mura  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 JUN. 2023  
PROT. N°402  
PROTOCOLO





## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **Desafetação da Área Institucional** do Residencial Marques Bento, com uma área de **242,00m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal e registrado no C.R.I. local sob o nº **40.538**, localizado na Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC", objeto da matrícula nº **40.538** no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações:

**CARACTERISTICOS:** - Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela **frente**, medindo **3,61m** (três metros e sessenta e um centímetros) de desenvolvimento em curva com raio de **10,50m** (dez metros e cinquenta centímetros), mais **8,96m** (oito metros e noventa e seis centímetros) em linha reta, confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D); do lado **direito**, de quem dá de quem da rua olha para a Área, medindo **23,36m** (vinte e três metros e trinta e seis centímetros), confronta com a Área Verde (matrícula 17.778) do Jardim Universitário II; do lado **esquerdo**, medindo **23,98m** (vinte e três metros e noventa e oito centímetros), confronta com o Lote 06; e finalmente nos **fundos** medindo **8,37m** (oito metros e trinta e sete centímetros), confronta com a Área Institucional (matrícula nº 18.778), do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de **242,00m<sup>2</sup>**.

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 31 de maio de 2023.



**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal de  
Santa Fé do Sul



**Braz Odair Bello**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços







CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA  
02/02

SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: ÁREA INSTITUCIONAL – RUA ANTONIO GONÇALVES "ANTONIO DA CAIC"  
RESIDENCIAL MARQUES BENTO

ÁREA:  ÁREA INSTITUCIONAL – 242,00m<sup>2</sup> – MATRICULA N° 40.538



EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

ENG. CIVIL BRAZ ODAR BELLO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





## CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

### Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 05 de Dezembro de 2019.

(LIVRO 02) MATRICULA 40.538

(FLS. 40.538)

Histórico

Vide,

DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO)

LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO GONÇALVES "ANTÔNIO DA CAIC" - RESIDENCIAL MARQUES BENTO

MUNICÍPIO: Santa fé do sul - SP.

**CARACTERÍSTICOS:** Um terreno de formato irregular, sito Rua Antônio Gonçalves "Antônio CAIC" (Rua D), com as seguintes medidas e confrontações: "pela frente, medindo 3,61 metros de desenvolvimento em curva com raio de 10,50 metros, mais 8,96 metros em linha reta, e confronta com a Rua Antônio Gonçalves "Antônio da CAIC" (Rua D); do lado direito, de quem da Rua olha para a Área, medindo 23,36 metros, confronta com a Área Verde, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, do lado esquerdo, medindo 23,98 metros, confronta com o Lote 6; e finalmente pelos fundos, medindo 8,37 confronta com a Área Institucional, Matrícula 18.778 do Jardim Universitário II, perfazendo uma área total de 242,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, entidade de direito público, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1616, na cidade de Santa Fé do Sul - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-04 datado de 24 de setembro de 1982 e R.10 datado de 05 de dezembro de 2019, ambos da Matrícula nº 6.139 desta Serventia. (Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019). Eu, Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193110Au00J009425419P)

"AV.01/M.40.538" Em 05 de Dezembro de 2019. Prenotação nº 121.138, de 13 de Setembro de 2019. (AFETAÇÃO) - Proceda a presente, nos termos do procedimento registral do Loteamento Residencial Marques Bento, registrado sob nº 10 na Matrícula 6.139 e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, para constar que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi declarado de domínio público, bem de uso comum do povo, com a finalidade de ÁREA INSTITUCIONAL (EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO). Eu, Juliana Mingatti Cecilio, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, João Alberto de Oliveira Góis, Oficial Titular, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193E10A00000094253191)





## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo para **Desafetação da Área Institucional Quadra "B"** do Loteamento Jardim Universitário IV, com uma área de **1.022,71m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal, localizado na Rua Atilio Nieri, matriculado no C.R.I. local sob o nº **44.341**, no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações:

**Área Institucional – "B"** da Quadra "B", com área de **1.022,71m<sup>2</sup>**, localizado no Prolongamento da Rua Atilio Nieri.

**CARACTERISTICOS:** - Imóvel urbano de formato irregular, com a **área superficial de 1.022,71m<sup>2</sup>** (um mil e vinte e dois, e setenta e um metros quadrados), com a seguinte descrição;

- Pela **frente** mede **12,62m** (doze metros e sessenta e dois centímetros) em curva com o raio de **135,24m** (cento e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros), confrontando com o Prolongamento da Rua Atilio Nieri, mais **14,27m** (quatorze metros e vinte e quatro centímetros) em curva com o raio de **9,00m** (nove metros);
- Pelo lado **direito** de quem do Prolongamento da Rua Atilio Nieri, olha para o imóvel mede **42,05m** (quarenta e dois metros e cinco centímetros), confrontando Área verde "2" (dois) – matrícula 29.428 e Área Institucional – "A";
- Pelo lado **esquerdo** mede **35,39m** (trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros) e confronta com a Rua Angelim;
- Pelo **fundo** mede **26,67m** (vinte e seis metros e sessenta e sete centímetros) e confronta com os lotes 01 (um), 02 (dois) e 03 (três).

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 31 de maio de 2023.

**Evandro Farias Mura**

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

**Braz Odair Bello**

Secretário de Obras e Serviços Públicos






CROQUI PARA DESAFETAÇÃO

FOLHA  
01/01

SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP  
ENDEREÇO ÁREA INSTITUCIONAL "B" DA QUADRA "B" – RUA ATÍLIO NIERI  
LOTEAMENTO UNIVERSITÁRIO IV – SANTA FÉ DO SUL/SP  
ÁREA  ÁREA ISNTITUCIONAL-B DA QUADRA B – (MATRICULA44.341)  
CADASTRO N°13870-02



  
EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

  
ENG. CIVIL BRAZ ODAR BELLO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





# CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

2022, 04 de Abril, D...



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

*Oficial de Registro de Imóveis*

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

**Santa Fé do Sul, 04 de Abril de 2022.**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

(Fls. 44.341)

**MATRÍCULA Nº 44.341**

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL - B QUADRA B.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA ATÍLIO NIERI - JARDIM UNIVERSITÁRIO IV.**

**MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.**

**CARACTERÍSTICOS:** Imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 12,62 metros em curva com o raio de 135,24 metros, confrontando com de frente com a Rua Atílio Nieri, mais 14,27 metros em curva com o raio de 9,00 metros; pelo lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, medindo 42,05 metros, confrontando com a Área Verde 2 e Área Institucional - A; pelo lado esquerdo, medindo 35,39 metros, confronta com a Rua Angelim; e aos fundos, medindo 26,87 metros, confrontando com o Lote 01, Lote 02 e Lote 03, perfazendo uma área total de 1.022,71 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1816, em Santa Fé do Sul/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 29.427 de 19 de setembro de 2014, desta Serventia. Eu, *[assinatura]* Fernanda Regina Moretti Silva, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, *[assinatura]* Cristiane de Almeida Rahelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Princípio nº 131.238, de 18 de março de 2022) (Selo Digital nº 197193E16A0000012707522K)

197193E16A0000012707522K



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9KMB-ECCX3-M76F4-SSCY5>

SAEC 11971-9-AA 179929 Documento assinado digitalmente pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de Santa Fé do Sul - SP





Valide aqui a certidão.

que a presente certidão da  
emitida sob a forma de documento  
processo de certificação digital  
Brasil, nos termos da Lei nº 11.343/2006,  
e a presente certidão é válida por  
contar com a data de sua emissão.

Estado	
Sec. de Justiça	
Par. de Jus. e Def. P. do	
Imposto de Renda	
TOTAL	40,91

**PRAZO DE VALIDADE**

**Conferência feita por**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua emissão.

Assessoria Jurídica - Seção de Escreverias

Santa Helena, 15 de abril de 2022.

197196F30E0000000000

Valide a certidão clicando no ícone a seguir: <https://assinador-web.trt.org.br/dccs/y9k1e>

CERTIDÃO - P	VALORES
CERTIFICADO E DOU T	40,91
matricula nº 44341, F.º 00	0,00
eletrônico mediante	0,00
disponibilizado pelo I	0,00
Provisoria nº 2200-2, de 20/03/2022	0,00
Situação Jurídica: Inexistente	0,00
data de emissão	0,00
<p>Para fins do disposto no art. 4º da Lei nº 11.343/2006, a presente certidão é válida por 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.</p>	
<p>Santa Helena, 15 de abril de 2022.</p>	



**SELO DIGITAL**

197196F30E0000000000

Fare confira a procedência deste documento eletrônico clicando no ícone a seguir: <https://assinador-web.trt.org.br/dccs/y9k1e>

Documento assinado eletronicamente

saec



111


## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para **Desafetação** do imóvel denominado **Área Institucional – 02** – do Loteamento Portal do Sol, de formato irregular, com **2.778,80m<sup>2</sup>**, localizado na Rua Quatro, no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49, com as seguintes medidas e confrontações: -

**Área Institucional – 02** – do Loteamento Portal do Sol, com **2.778,80m<sup>2</sup>**,

- Medindo **77,75m** (setenta e sete metros e setenta e cinco centímetros, mais **14,69m** (quatorze metros e sessenta e nove centímetros), onde com a Rua Um az confluência com o raio de **7,00m** (sete metros);
- **26,48m** (vinte e seis metros e quarenta e oito centímetros do lado esquerdo confrontando com a Rua Um;
- **25,43m** (vinte e cinco metros e quarenta e três centímetros) mais **12,87m** (doze metros e oitenta e sete centímetros) do lado direito confrontando onde com a Avenida Alcides Alves Pereira (SFS – 455) faz confluência com raio de **7,00m** (sete metros);
- **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros) nos fundos confrontando com o Sistema de Lazer 02 (dois). Perfazendo um total de **2.778,80m<sup>2</sup>** (dois mil setecentos e setenta e oito virgula oitenta) metros quadrados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 26 de julho 2022.

  
**Braz Odair Bello**  
Engenheiro Civil  
CREA:- 5060471191

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul





## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

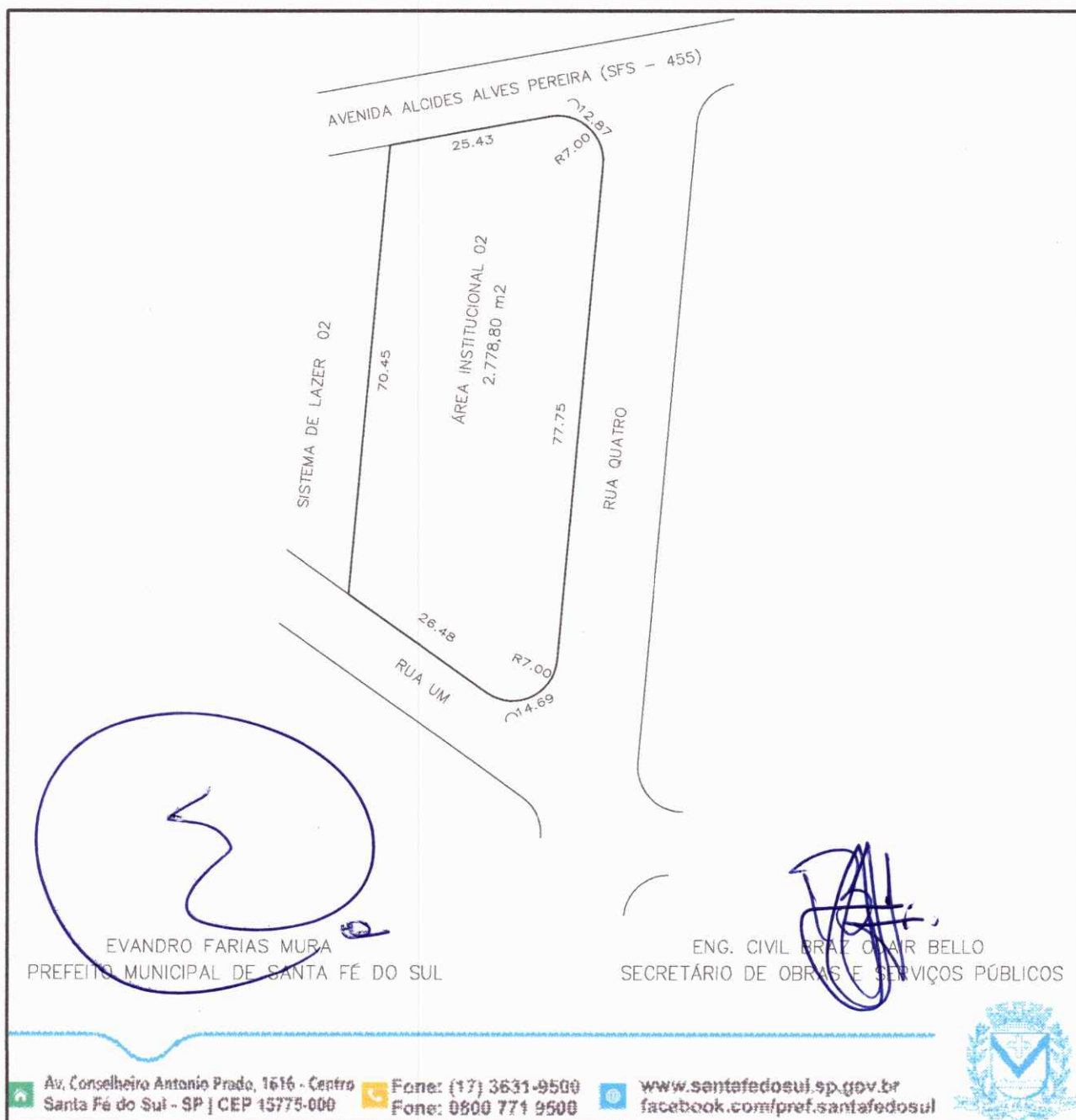
FOLHA  
01

### SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: LOCALIZAÇÃO RUA QUATRO – ÁREA INSTITUCIONAL 02  
DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL 02 COM 2.778,80m<sup>2</sup> – MATRÍCULA N° 45.243







# CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)

S. 7/15, 3

CEP - Dão - Pedido: 67400



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

## Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GOIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

Santa Fé do Sul, 24 de Outubro de 2022.

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

(Fis. 45.243)

**MATRÍCULA Nº 45.243**

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 2.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA QUATRO - RESIDENCIAL PORTAL DO SOL.**

**MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul/SP.**

**CARACTERÍSTICAS:** Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: pela frente, medindo 77,75 metros, confronta com a Rua Quatro, mais 14,69 metros onde com a Rua Um faz confluência com o raio de 7,00 metros; pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 26,48, confronta com a Rua Um; pelo lado direito, medindo 25,43 metros, confronta com a Avenida Alcides Alves Pereira (SFS-455), mais 12,87 metros onde faz confluência com raio de 7,00 metros; e finalmente nos fundos, medindo 70,45 metros, confronta com o Sistema de Lazer 02, perfazendo uma área total de 2.778,80 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.04, de 20 de julho de 2000; e R.07, de 22 de dezembro de 2003, ambos da Matrícula nº 9.108, desta Serventia. Eu, Mariany Gomes Del Santo, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Gois, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Prenotação nº 134.002, de 07 de Outubro de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A0000013552422H)

**"AV.01/M.45.243".** Em 24 de Outubro de 2022. (Prenotação nº 134.002, de 07 de outubro de 2022) - CADASTRO MUNICIPAL - Extraí-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul/SP, de 11 de outubro de 2022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1028801. Eu, Mariany Gomes Del Santo, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Gois, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A0000013552322J)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JKY3-P25SJ-HMYCZ-JJYMX>

Docu-ento assinado digitalmente  
www.registrodesp.onr.org.br  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP  
saec  
Serviço de Atendimento  
11971-9-AA 181751  
11971-9-181001-183000-0323







## MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial descritivo para **desafetação** da **Área Institucional** do Loteamento Denominado Residencial Santa Julia, com uma área de **5.516,58m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o n° **12.791-01**, localizado na Rua Tucunaré (Rua Projetada A), no município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, passando a ter as seguintes denominações, medidas e confrontações:

**Área Institucional 1**, com **5.516,58m<sup>2</sup>** - do Loteamento Denominado Residencial Santa Julia;

Imóvel urbano medindo **60,00m** (sessenta metros) de **frente** para a Rua Tucunaré (Rua Projetada A); do lado **direito**, de quem da rua olha para o lote, medindo **92,07m** (noventa e dois metros e sete centímetros) e confronta com Área Institucional 2, do lado **esquerdo**, de quem da rua olha para o lote, medindo **91,82m** (noventa e um metros e oitenta e dois centímetros), e confronta-se com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e, finalmente nos **fundos** medindo **60,00m** (sessenta e metros), confrontando com a Área Remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área de **5.516,58m<sup>2</sup>**.

Santa Fé do Sul; Estado de São Paulo, 31 de maio de 2023.

  
Evandro Farias Mura  
Prefeitura Municipal de  
Santa Fé do Sul-SP

  
Braz Odair Bello  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Públicos de Santa Fé do Sul





CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

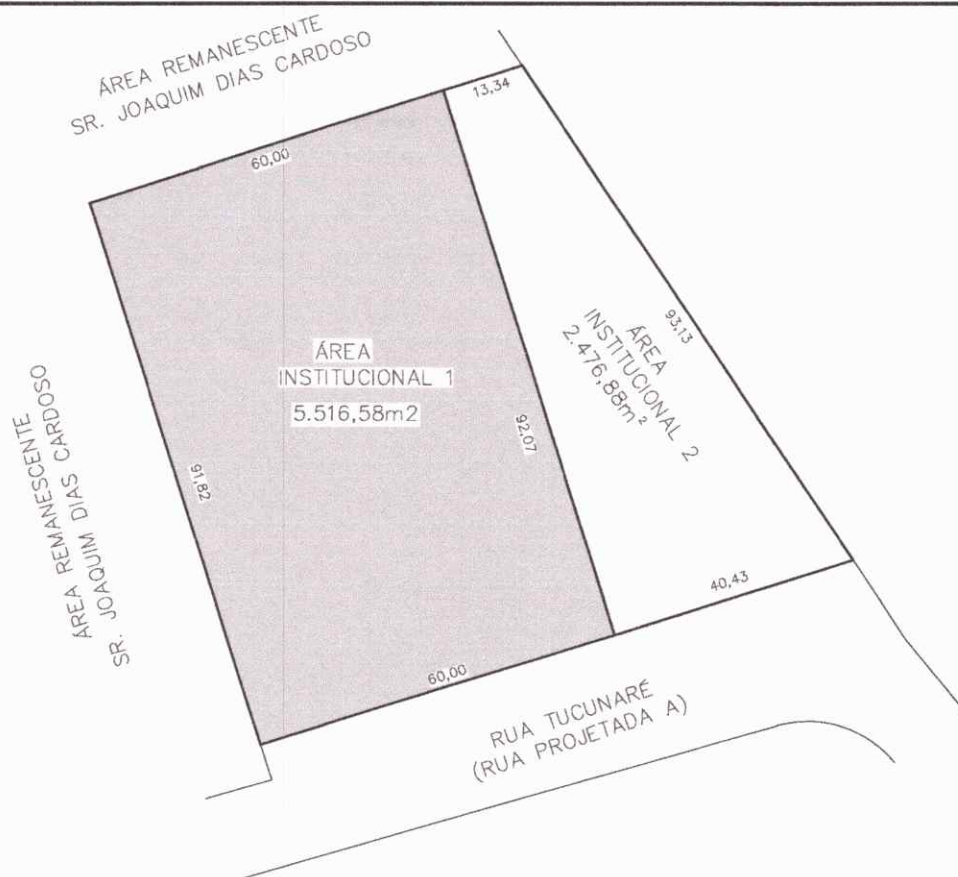
FOLHA  
02/02

SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – ESTADO DE SÃO PAULO

ENDEREÇO: ÁREA INSTITUCIONAL – RUA TUCUNARÉ (RUA PROJETADA A) LADO IMPAR  
LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL SANTA JULIA)

AREA:  5.516,58m<sup>2</sup> – CADASTRO – N° 12.791-01 – MATRICULA N° 45.148



  
EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

  
ENG. CIVIL BRAZ ODIR BELLO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS





# CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

## Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNS: 11.971-9

**Santa Fé do Sul, 09 de Setembro de 2022.**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**(Fls. 45.148)**

**MATRÍCULA Nº 45.148**

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 1.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA TUCUNARÉ - RESIDENCIAL SANTA JULIA.**

**MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.**

**CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 80,00 metros de frente, confronta com a Rua Tucunaré; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 92,07 metros, confronta com a Área Institucional 2; pelo lado esquerdo, medindo 91,82 metros, confronta com a área remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso; e finalmente aos fundos, medindo 80,00 metros, confronta com a área remanescente do Sr. Joaquim Dias Cardoso, perfazendo uma área total de 5.516,58 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.138.070/0001-48, com sede na Avenida Conselheiro Antonio Prado, nº 1616, em Santa Fé do Sul/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Abertura da Matrícula nº 24.887 de 03 de janeiro de 2012 desta Serventia. Eu, Mariany Gomes Del Santo, Escrevente, formulou e digital; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Pranotação nº 132.842, de 21 de Julho de 2022) (Selo Digital nº 1197193F10A00000133929221) Alana Francielli Astar Moniz Del Rio, 2ª Substituta do Oficial, CPF 406.551.588-20

**"AV.01/M.45.148".** Em 09 de Setembro de 2022. (Pranotação nº 132.842, de 21 de Julho de 2022) - CADASTRO MUNICIPAL - Extrai-se da Certidão emitida pelo Município de Santa Fé do Sul/SP, de 29 de agosto de 2022, relativa ao valor venal atual do imóvel desta Matrícula, que ele está cadastrado no Município com o nº 1279101. Eu, Mariany Gomes Del Santo, Escrevente, formulou e digital; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo digital nº 1197193F10A00000133929223) Alana Francielli Astar Moniz Del Rio, 2ª Substituta do Oficial, CPF 406.551.588-20

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/23QUM-PU8GB-H23QQ-EQUUJK>

Documento assinado digitalmente  
11971-9 - AA 179928  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onf.org.br/docs/23QUM-PL-PCB-H23QQ-EQUUK>

CERTIDÃO - Pedido: 66671	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º 45148, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos ..... 40,91
	Estado ..... 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 68/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
	Imposto Municipal ..... 0,00
	TOTAL ..... 40,91
Conferência feita por: (ASSINATURA DIGITAL)	João Marcio Pinto Paulon Escrevente



### SELO DIGITAL

1197193F30E0000010351823A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

saec Documento assinado digitalmente



U

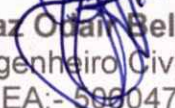
## MEMORIAL DESCRITIVO


Memorial Descritivo para **desafetação** do imóvel denominado **Sistema de Lazer 02** – residencial Portal do Sol, formato triangular, com **2.890,57m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), matriculado no C.R.I nº**45.670**, local, localizado na Rua Um, no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49, com as seguintes medidas e confrontações: -

**Sistema de Lazer 02** – com área de 2.890,57m<sup>2</sup>, localizado na Rua Um - Residencial Portal do Sol – matrícula nº 45.670.

**CARACTERÍSTICOS:** - Um imóvel, medindo **121,51m** (cento e vinte e um metros e cinquenta e um centímetros), de **frente** para a Rua Um; **70,45m** (setenta metros e quarenta e cinco centímetros); pelo lado **direito** confrontando com a Área Institucional nº 02 (dois) e **73,07m** (setenta e três metros e sete centímetros), confrontando com a Avenida Alcides Alves Pereira. Perfazendo uma área total de **2.890,57m<sup>2</sup>** (dois mil e oitocentos e noventa metros e cinquenta e sete centímetros) quadrados.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 31 de maio 2023.

  
**Braz Odair Bello**  
Engenheiro Civil  
CREA: - 5960471191

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul





## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

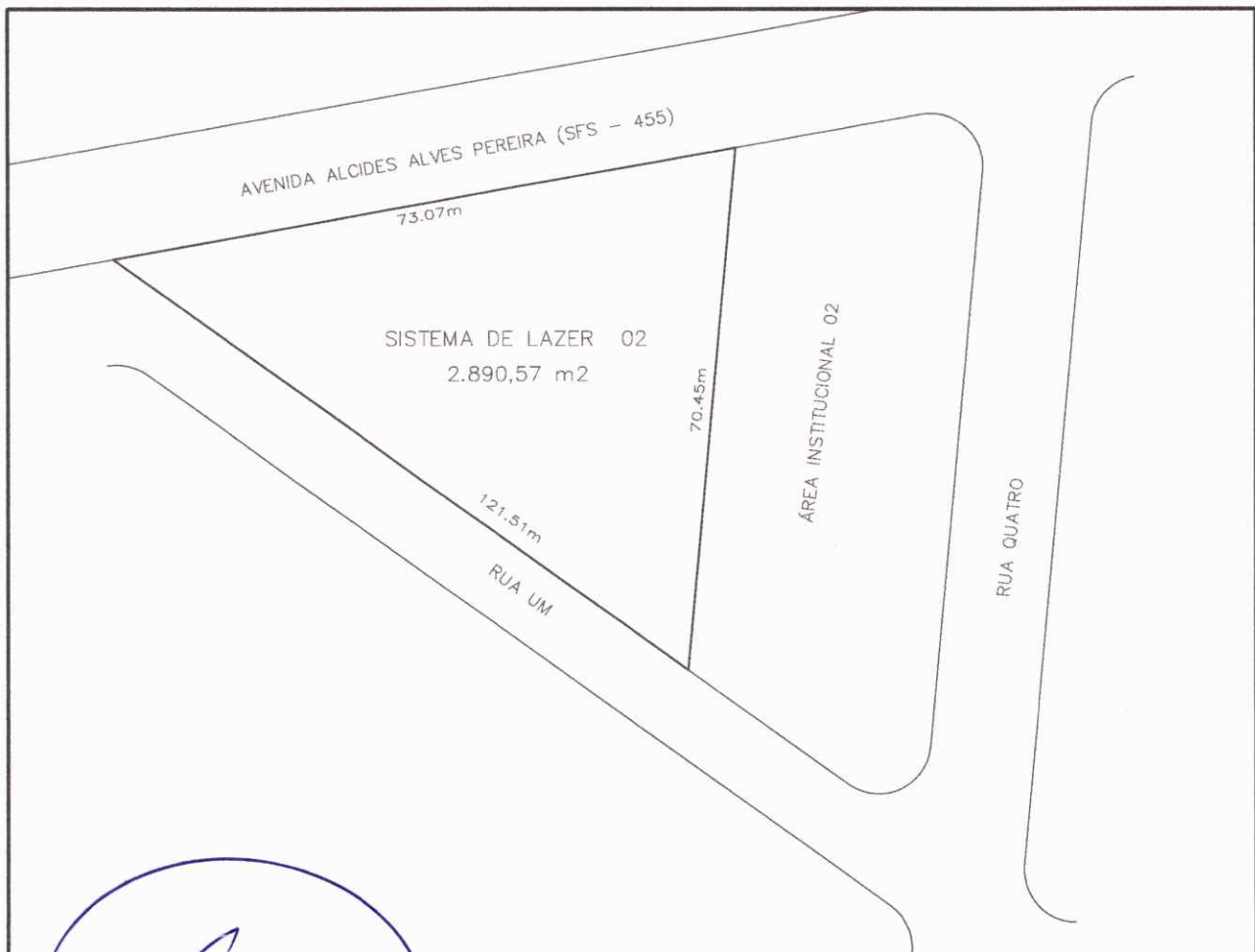
FOLHA  
01

### SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: LOCALIZAÇÃO RUA QUATRO – SISTEMA DE LAZER 02  
DO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL

ÁREA: SISTEMA DE LAZER 02 COM 2.890,57m<sup>2</sup> – MATRICULA N° 45.670



  
EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

  
ENG. CIVIL BRAZDONIR BELLO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS







# CERTIDÃO

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

*Oficial de Registro de Imóveis*

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS  
Código Nacional de Serventia 11.971-9

**Santa Fé do Sul, 03 de Maio de 2023.**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**(Fls. 45.670)**

**MATRÍCULA Nº 45.670**

**DENOMINAÇÃO: SISTEMA DE LAZER 02.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA UM - RESIDENCIAL PORTAL DO SOL.**

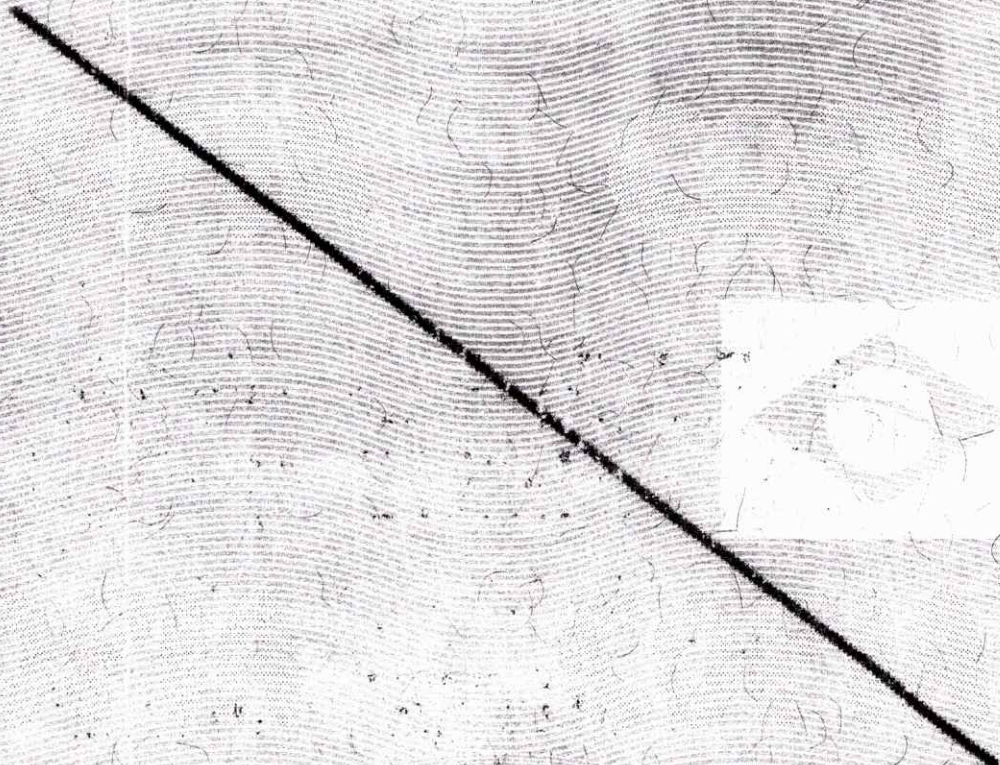
**MUNICÍPIO: Santa Fé do Sul - SP.**

**CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, com as seguintes características e confrontações: medindo 121,51 metros de frente para a Rua Um; pelo lado direito, medindo 70,45 metros, confronta com Área Insufuncional nº 02 e medindo 73,07 metros confronta com a Avenida Alcides Alves Pereira, perfazendo uma área total de 2890,67 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL,** inscrito no CNPJ/MF nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** Fl.07 de 22 de dezembro de 2003, da Matrícula nº 9.108, desta Serventia. Eu, João Márcio Pinto Paulon, Escrevente Coordenador, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Promoção nº 156.802, de 18 de abril de 2023) (Selo Digital nº 1197193F10A000001419623F) Alana Francieli Aida Moura Da R.

2ª Substituta do Oficial  
CPF nº 020.336.906-20



Valide aqui a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ort.org.br/docs/NGGGH-5D5TS-5N3RJ-PH48L>

saec 11971-9-AA 101783  
Documento Assinado Digitalmente  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
www.fort.org.br  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NGGGH-5D57S-5N373-PH48L>

CERTIDÃO - Pedido: 67411	CUSTAS		
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 45670, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela CP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2007, quanto a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos	40,91	
	Estado	0,00	
	Sec. Fazenda	0,00	
	Registro Civil	0,00	
	Trib. Justiça	0,00	
	Ministério Público	0,00	
	Imposto Municipal	0,00	
	TOTAL	40,91	
	PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:	
	Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>	
João Marcelo Pinto Paulon Escrevente			
<b>Santa Fé do Sul, 31 de maio de 2023</b>			



### SELO DIGITAL

11971027F30E000010494023E

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjpp.jus.br>

saec - sistema de assinatura eletrônica




## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de localização para **desafetação** do imóvel denominado **Área Institucional 03** – Loteamento Portal do Sol, formato irregular, com **1.120,38m<sup>2</sup>**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul (SP), objeto da matrícula nº **45.666** do C.R.I. local, localizado na Rua Um, no município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP, de interesse da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, portadora do CNPJ: - 45.138.070-0001-49, com as seguintes medidas e confrontações: -

**Área Institucional 03** – Loteamento Portal do Sol, com **1.120,38m<sup>2</sup>**, objeto da matrícula nº **45.666**

**CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo **29,94m** (vinte e nove metros e noventa e quatro centímetros), mais **10,35m** (dez metros e trinta e cinco centímetros) em curva com raio de **7,00m** (sete metros) de **frente** pela Rua Um; pelo lado **direito**, medindo **30,00m** (trinta metros), confronta com a Área de Compensação Ambiental; pelo lado **esquerdo**, medindo **33,47m** (trinta e três metros e quarenta e sete centímetros), confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos **fundos**, medindo **39,00m** (trinta e nove metros), confrontando com a Área de Compensação Ambiental; fazendo uma área total de **1.120,38m<sup>2</sup>**.

Estância Turística de Santa Fé do Sul do Estado de São Paulo; 31 de maio 2023.

  
**Braz Odair Bello**  
Engenheiro Civil  
CREA: - 5000471191

  
**Evandro Farias Mura**  
Prefeito Municipal de Santa Fé do Sul





# PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA  
01

## SITUAÇÃO PARA DESAFETAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL – SP

ENDEREÇO: LOCALIZAÇÃO RUA UM – ÁREA INSTITUCIONAL 03  
DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL

ÁREA: ÁREA INSTITUCIONAL 03 COM 1.120,38m<sup>2</sup> – MATRICULA Nº 45.666



  
EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

  
ENG. CIVIL BRAT ODAIR BELLO  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro  
Santa Fé do Sul - SP | CEP 13775-000

Fone: (17) 3631-9500  
Fone: 0800 771 9500



[www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br)  
[facebook.com/pref.santafedosul](https://facebook.com/pref.santafedosul)



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL - SÃO PAULO  
 OFICIAL DE REGISTRO - JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS  
 CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA - CNS 11.971-9



Valide aqui a certidão.

**CERTIDÃO**

(Inteiro teor - art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
 Estado de São Paulo

*Oficial de Registro de Imóveis*

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia 11.971-9

**Santa Fé do Sul, 02 de Maio de 2023.**

**LIVRO 02 - REGISTRO GERAL**

**(Fis. 45.666)**

**MATRÍCULA Nº 45.666**

**DENOMINAÇÃO: ÁREA INSTITUCIONAL 03.**

**LOCALIZAÇÃO: RUA UM - LOTEAMENTO PORTAL DO SOL.**

**MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO SUL - SP.**

**CARACTERÍSTICOS:** Um imóvel urbano, de formato irregular, com as seguintes características e confrontações: medindo 29,94 metros mais 10,35 metros de frente pela Rua Um; pelo lado direito, medindo 30,00 metros, confronta com a área de Compensação Ambiental; pelo lado esquerdo, medindo 33,47 metros, confronta com a Rua Cinco; e finalmente aos fundos, medindo 39,00 metros, confronta com a área de Compensação Ambiental, perfazendo uma área total de 1120,38 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF nº 45.138.070/0001-49, com sede na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, na cidade de Santa Fé do Sul/SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.07, de 22 de dezembro de 2003, da matrícula nº 9.108, desta Serventia. Eu, João Marcio Pinto Paulon, Escrevente, formulei e digitei; e Eu, Cristiane de Almeida Rabelo Góis, 1ª Substituta do Oficial, conferi e subscrevo. (Selo Digital nº 1197193F10A00000141648235)

CERTIDÃO - Pedido: 67400	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 45666 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos ..... 40,91
	Estado ..... 0,00
	Sec. Fazenda ..... 0,00
	Registro Civil ..... 0,00
	Trib. Justiça ..... 0,00
	Ministério Público ..... 0,00
	Imposto Municipal ..... 0,00
	<b>TOTAL ..... 40,91</b>
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/85, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL)
	João Marcio Pinto Paulon Escrevente
Santa Fé do Sul, 31 de maio de 2023	



**SELO DIGITAL**

1197193F30E0000010492323A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJDHC-FRL9X-KK9EX-X2WLR>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento



### LAUDO DE AVALIAÇÃO:

Eu, **Pablo Conrado Casimiro Teixeira**, Técnico em Transações Imobiliárias, devidamente inscrito no CRECI-SP sob nº 190379 - F, com Escritório na Rua Vinte e Um nº 754 – Centro, Santa Fé do Sul-SP, após vistoriar o imóvel, requisitado por, *a pedido do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente – SAAE Ambiental, relato e concluo referido*

#### 1 – IMÓVEL E LOCALIZAÇÃO:

*Trata-se de um imóvel localizado nesta cidade de Santa Fé do Sul/SP, devidamente cadastrado na prefeitura municipal sob nº 5683-01, e registrado no cartório de registro de imóvel sob nº 26.300, com as seguintes características: imóvel urbano medindo 20,00 m (vinte metros) na frente e nos fundos, por 145,60 m (cento e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) laterais, totalizando 2.912,00 m (dois mil novecentos e doze metros quadrados), constando uma edificação de padrão de acabamento baixo.*

#### 2 – AVALIAÇÃO:

Considerando nossa pesquisa de cadastro, sua localização, infraestruturas, benfeitorias, entre outros fatores, nos levam a atribuir o valor de **R\$ 255.000,00 ( Duzentos e Cinqüenta e Cinco Mil Reais )**.

Santa Fé do Sul – SP, 10 de Janeiro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Pablo Conrado Casimiro Teixeira

CRECI-SP 190379 - F

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, **JOÃO LUIZ DE SOUZA LIMA**, Técnico em Transações Imobiliárias, devidamente inscrito no CRECI sob nº 085092-F, com escritório à Rua 18, nº 532, Centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, após vistoriar o imóvel, a pedido do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE, relato e concluo, para os devidos fins, o referido laudo de avaliação nos seguintes termos:

### 1. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de um imóvel urbano, denominado Quadra nº135 Lote nº 187-C-2A, com as seguintes características: medindo 20,00 metros na frente e nos fundos, por 145,60 metros laterais, perfazendo uma área de 2.912,00 metros quadrados, consta no imóvel uma edificação de baixo padrão de acabamento, devidamente cadastrada na Prefeitura de Santa Fé do Sul/SP sob nº 568301 e no Cartório de Registro de Imóveis sob Matricula nº 26.300.

### 2. LOCALIZAÇÃO:

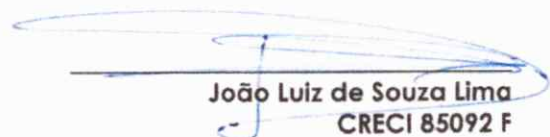
Rua São Paulo, s/n, Vila Mariana, no município de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, CEP 15775-000.

### 3. AVALIAÇÃO:

O valor avaliado é de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para venda.

Conclusão esta que cheguei em razão da expectativa de utilização e lei de oferta e procura.

Santa Fé do Sul - SP, 19 de Maio de 2023.



João Luiz de Souza Lima  
CRECI 85092 F



**Compra - Venda - Aluga e Administra**

Rua Nove nº 999 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP

**FONE (17)  
3631-3991**

E-mail: imobens@hotmail.com

INSC. MUNICIPAL 10.107

CRECI - 65.791

**LAUDO DE AVALIAÇÃO:**

Eu, **OSWALDO LUIZ BOLDINO**, Técnico em Transações Imobiliárias, devidamente inscrito no CRECI sob nº 65.791, com escritório na Rua: 09 nº 999, Centro, Santa Fé do Sul, a pedido do Serviço Autônomo de Água, Esgotos e Meio Ambiente – SAAE Ambiental, relato e concluo referido

**Laudo de Avaliação** nos seguintes termos:

**1-CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:**

Trata-se de um imóvel localizado nesta cidade de Santa Fé do Sul/SP, devidamente cadastrado na prefeitura municipal sob nº 5683-01, e registrado no cartório de registro de imóvel sob nº 26.300, com as seguintes características: imóvel urbano medindo 20,00 m (vinte metros) na frente e nos fundos, por 145,60 m (cento e quarenta e cinco metros e sessenta centímetros) laterais, totalizando 2.912,00 m (dois mil novecentos e doze metros quadrados), constando uma edificação de padrão de acabamento baixo.

**2 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**

O valor avaliado para venda é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Conclusão esta que cheguei em razão da localização, expectativa de utilização e lei de oferta e da procura.

Santa Fé do Sul/SP, 19 de maio de 2023.



**Oswaldo Luiz Boldino (Creci 65.791)**





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZFEX-HKHPM-8AC8N-ACEVX>



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

## Oficial de Registro de Imóveis

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

### Continuação do anverso

"AV.01/39.612" Em 18 de Janeiro de 2019. **Prenotação nº 118.711 de 21 de Dezembro de 2018. (NOTÍCIA DE ORIGEM POR DESDOBRO)** Procedeu-se a presente, nos termos do Requerimento datado de 07 de Janeiro de 2019, com firma reconhecida dos proprietários, acompanhado da Certidão nº 2F-365/2014, expedida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, datada de 21 de Novembro de 2014, e demais documentos que ficam digitalizados nesta Serventia, para constar que o imóvel, objeto desta Matrícula, originou do **desdobro averbado sob nº 07 na Matrícula 26.300**. Eu, (Fernanda Regina Moretti Silva), Escrevente, formulei e digitei, e Eu, (João Alberto de Oliveira Góis), **Chefe de Serviço**, conferi e subscrevo.

(Selo Digital nº 119719331010000084913190)

CERTIDÃO - Pedido: 67396	CUSTAS
CERTIFICADO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 39612, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela IGP-Brasil nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição.	Emolumentos ..... 40,91
	Estado ..... 11,63
	Sec. Fazenda ..... 7,96
	Registro Civil ..... 2,15
	Trib. Justiça ..... 2,81
	Ministério Público ..... 1,96
	Imposto Municipal ..... 2,05
	<b>TOTAL ..... 69,47</b>
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<b>(ASSINATURA DIGITAL)</b>
	<b>João Marcio Pinto Paulon</b> Escrevente
<b>Santa Fé do Sul, 31 de maio de 2023</b>	



### SELO DIGITAL

1197193C30E000010488123G

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

ONR

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

SACC  
Serviço de Atendimento ao Cidadão



### CERTIDÃO

(Interior teor - art. 19, § 1º da Lei 6.015/73)



COMARCA DE SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

*Oficial de Registro de Imóveis*

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA GÓIS

Código Nacional de Serventia / CNJ: 11.971-9

**Santa Fé do Sul, 6ª Feira, 18 de Janeiro de 2019.**

**(LIVRO 02) MATRICULA 39.612**

**(Fls. 39.612)**

**Histórico**

**Vide,**

**DENOMINAÇÃO: CHÁCARA 187-C-2A**

**LOCALIZAÇÃO: Rua São Paulo - Vila Mariana**

**CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): Santa Fé do Sul - SP.**

**CARACTERÍSTICOS:** Imóvel Urbano, medindo 20,00 metros de frente para a Rua São Paulo; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, medindo 145,60 metros, confrontando com a Chácara 186-B; pelo fundo, medindo 20,00 metros, confrontando com a Chácara 186-C, e pelo lado esquerdo, medindo 145,60 metros, confrontando com a Chácara 187-C-2B, perfazendo uma área total de 2.912,00 metros quadrados, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, sob nº 5683/01.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) **CLARICE DA SILVA ROSA**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora da Carteira de Identidade nº 9.595.759 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 148.787.958-08, residente e domiciliada na Rua Bento Romano, 672, Conjunto Habitacional Bartolo Rossafa, em Santa Fé do Sul/SP; 2) **IRACEMA VENÂNCIA DA SILVA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 23.073.033-4 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 102.841.658-08, residente e domiciliada na Rua São João, 91, Bairro São Francisco, em Santa Fé do Sul/SP; 3) **CARMENTÍLIA VENÂNCIO LEITE DA SILVA**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da Carteira de Identidade nº 27.914.799-5 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 263.244.498-58, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GENTIL SANCHES MAROCHO**, brasileiro, gerente de transporte, portador da Carteira de Identidade nº 23.679.481-4 SSP/SP inscrito no CPF/MF nº 154.941.428-33, residentes e domiciliados na Rua Santa Rita do Passa Quatro, 121, Bloco 5, Apartamento 108, Jardim Nova Europa, em Campinas/SP; e 4) **CARMENCITA VENÂNCIA LEITE DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, assistente administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 34.288.868-7 SSP/SP inscrita no CPF/MF nº 316.244.918-98, residente e domiciliada na Rua 15 de Novembro, 100, Bairro São Francisco, em Santa Fé do Sul/SP. **A copropriedade ficou distribuída na proporção de 50% do imóvel a condômina nominada e qualificada no item 1; 25% do imóvel a condômina nominada e qualificada no item 2; e 12,5% do imóvel a cada uma das condôminas nominadas e qualificadas nos itens 3 e 4.**

**REGISTRO ANTERIOR:** R.01/26.300 de 18 de Setembro de 2012, e R.05/26.300 de 23 de Outubro de 2018, desta Serventia. **(Prenotação nº 118.711 de 21 de Dezembro de 2018).** Eu, \_\_\_\_\_ (Fernanda Regina Moretti Silva), Escrevente, formulei e digitei; e Eu, \_\_\_\_\_ (João Alberto de Oliveira Góis), Oficial Titular, conferi e subscrevo. **(Selo Digital nº 119719311010000008491419Q)**

Cristiane de Almeida Rabelo Góis  
1ª Substituta do Oficial  
CPF 021.489.775-39  
RG 134.315.1(SSP/SE)

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5ZFEX-HKHPM-8AC8N-ACEVX>

Documento assinado digitalmente  
www.sp.br/registros  
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santa Fé do Sul - SP  
11971-9-AA 181745

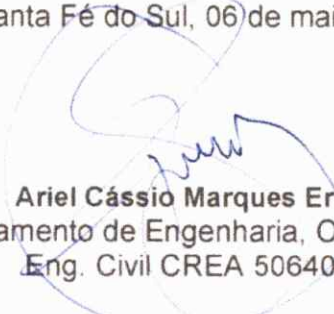
## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de **AQUISIÇÃO** de área para regularização de passagem de rede de drenagem de águas pluviais, do imóvel urbano denominado **Chácara 187-C-2A**, objeto da matrícula **39.612**, localizado na Rua São Paulo (antiga Rua 08) no bairro Vila Mariana – Santa Fé do Sul/SP, com as seguintes medidas, confrontações e denominações:

**CHÁCARA 187-C-2A** – com área total de 2.912,00 metros quadrados.

- Pela frente mede 20,00 metros e confronta com a Rua São Paulo (antiga Rua 08);
- Pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 145,60 metros e confronta com a Chácara 186-B;
- Pelo lado esquerdo, de quem da rua olha para o imóvel, mede 145,60 metros e confronta com a Chácara 187-C-2B;
- Pelo fundo mede 20,00 metros e confronta a Chácara 186-C;
- Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, sob nº 5683/01.

Santa Fé do Sul, 06 de maio de 2023

  
**Ariel Cássio Marques Erandes**  
Departamento de Engenharia, Obras e Projetos  
Eng. Civil CREA 5064041283

TITULO

# AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO

INTERESSADO:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

DE NOMINAÇÃO:

CHÁCARA Nº 187-C-2A

LOCAL:

RUA SÃO PAULO (ANTIGA RUA 08) - BAIRRO VILA MARIANA  
CIDADE DE SANTA FE DO SUL - SP

MATRICULA:

39.612 - CRILLOCAL

CAD. MUNICIPAL:

5683-01

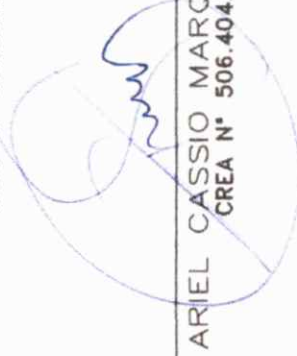
RESPONSÁVEL TÉCNICO:



ARIEL CASSIO M.ERNANDES  
-ENG.CIVIL CREA: 5064041283

ART N.:

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
CNPJ Nº 51.337.970/0001-18



ARIEL CASSIO MARQUES ERNANDES  
CREA Nº 506.404.128-3

APROVAÇÃO:

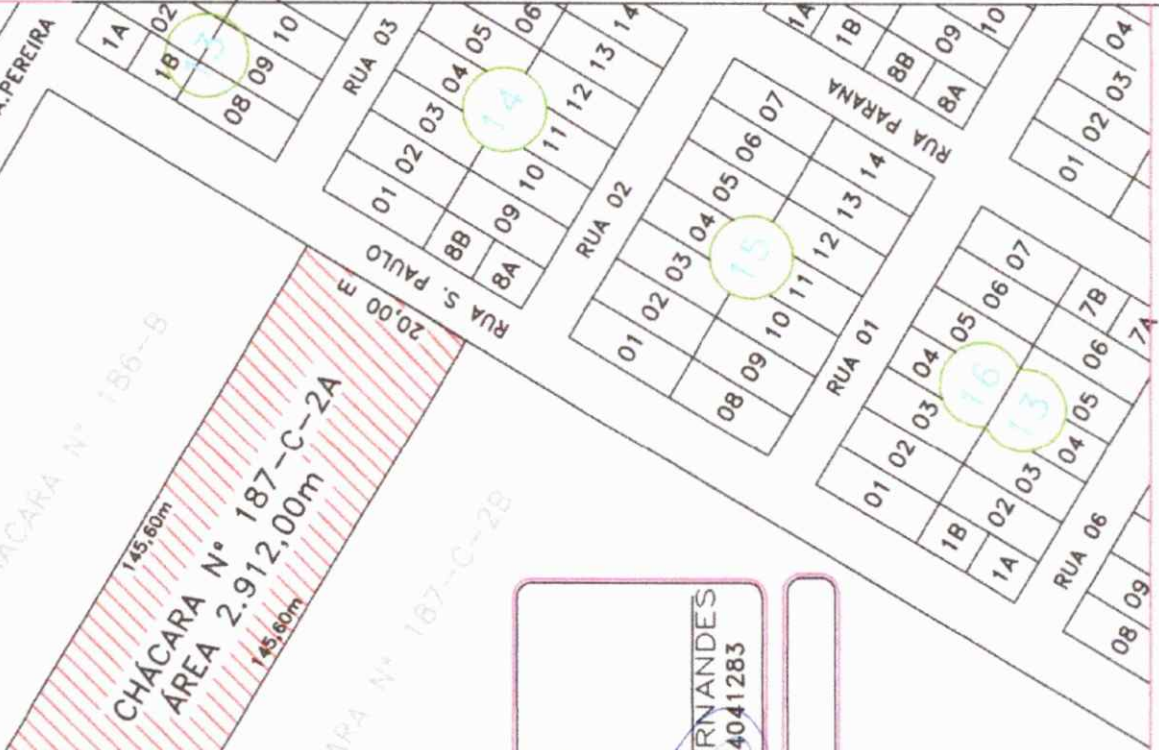
ESTRADA VICINAL ALCIDES A.PEREIRA

CHÁCARA Nº 186-B

CHÁCARA Nº 187-C-2A  
ÁREA 2.912,00m<sup>2</sup>

CHÁCARA Nº 167-C-2B

CHÁCARA Nº 186-C



Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


**urgência especial**

para tramitação do PROJETO DE LEI nº.081/2023, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais e sistema de lazer."

**JUSTIFICATIVA:**

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
13 de junho de 2023

  
Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
Vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
Vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de  
13 / 06 / 23

Processo nº. 091/2023

PROJETO DE LEI Nº 081/2023.

Ementa: ““Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais e sistema de lazer.”

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

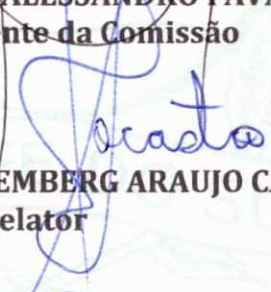
## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

  
a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 091/2023

PROJETO DE LEI Nº 081/2023.

Ementa: ““Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul a proceder a desafetação de áreas institucionais e sistema de lazer.”

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

## PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

a) vereador **JOAO RENATO FERRAZ**  
Presidente da Comissão

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Relator

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Membro

a: finanças